



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CNPJ: 05.193.073/0001-60

Processo Administrativo nº: 00061001/20

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-00034

Objeto: Aquisição de eletrodoméstico, itens de cama e banho e utensílios de cozinha, necessários para a realização de funções domésticas na casa onde vai funcionar o projeto Acolher e Prevenir”

Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Contratado(a): V.S. DE FARIAS - ME

CNPJ: 00.506.409/0001-84

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Miguel do Guamá/PA, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, consoante autorização da Secretaria Municipal de Trabalho de Assistência Social Maria José Nunes Lopes e, vem abrir o presente processo administrativo para Aquisição de eletrodoméstico, itens de cama e banho e utensílios de cozinha, necessários para a realização de funções domésticas na casa onde vai funcionar o projeto Acolher e Prevenir.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - "para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, com fulcro no Art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CNPJ: 05.193.073/0001-60

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com V.S. DE FARIAS - ME EIRELI, no valor de R\$ 8.735,72 (oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

São Miguel do Guamá – PA, 16 de outubro de 2020

Alessandra de Freitas Dias
Comissão de Licitação
Presidente